



Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de Aditamento

Nota Justificativa

A proposta de alteração visa reforçar a capacidade de investimento da PJ, conferindo, no plano do articulado do OE 2019, o devido enquadramento à aposta no apetrechamento técnico e melhoria de recursos desta entidade.

Artigo 142.º - A

Reforço de Investimento na Polícia Judiciária

O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.) procede à transferência adicional de 500.000 € para a Polícia Judiciária, para efeitos de despesa de investimento e de reforço dos recursos humanos.

Palácio de São Bento, 16 de novembro de 2018

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,